



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando que enviem à esta Casa Legislativa, **no prazo de 30 (trinta) dias, conforme § 1º do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Paraíba do Sul, todos os documentos comprobatórios referentes aos processos administrativos, pagamentos e empenhos realizados com os recursos provenientes dos royalties do petróleo**, referente ao ano de 2021.

Solicito, inclusive, que tais documentos sejam fornecidos em formato digital, quando disponíveis ou caso seja possível, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da Lei 12.527/2011, visando inclusive a celeridade e economia para a Administração Pública.

Proponho ainda que, acaso não respondidos o requerimento no prazo assinalado por lei municipal, que, nos termos dos artigos 229 e seguintes, do Regimento desta Casa, fique desde já autorizada a convocação do Secretário Municipal de Fazenda, para comparecer à esta Casa Legislativa, em sessão previamente designada, para prestarem informações sobre as matérias de sua competência, inerentes aos requerimentos porventura desatendidos.

Na certeza que o Poder Executivo atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.


Paraíba do Sul, em 08 de março de 2022.


Leo Corrêa

Gabinete do Vereador

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul – Palácio Tiradentes

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO



NOME: 

2º Secretário